

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MEDIANEIRA

Avenida Pedro Soccol, n. 1.630 – Centro

CEP 85884-000

Telefone: (45) 3264-4087

Medianeira/PR

e-mail: *medianeira.2prom@mppr.mp.br*



OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2020 (encaminhamento por e-mail)

Medianeira/PR, 28 de março de 2020.

Srs. Prefeitos,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por meio da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, com atuação na proteção da **SAÚDE** da Comarca de MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresentado pelo membro que abaixo assina, com anuência dos demais Promotores de Justiça da Comarca de Medianeira, considerando a Lei 13.979/20, que define as medidas que poderão ser adotadas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, **REITERA o posicionamento do Ministério Público do Paraná de observar e atender as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde**, mantendo-se, por enquanto, a suspensão de diversos serviços e atividades como forma de permitir o isolamento social e a quarentena.

As medidas seguem as diretrizes já adotadas em outros países e, até o momento, mostraram-se as mais eficientes para a contenção da propagação do vírus que já causou a morte de mais de 24 mil pessoas em todo o mundo e infectou perto de 500 mil pessoas.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MEDIANEIRA

Avenida Pedro Soccol, n. 1.630 – Centro

CEP 85884-000

Telefone: (45) 3264-4087

Medianeira/PR

e-mail: medianeira.2prom@mppr.mp.br

Destaca-se que, no Brasil, na data de hoje, 28 de março de 2020), o Ministério da Saúde confirmou 3.904 (três mil novecentos e quatro) casos de COVID-19 e 114 (cento e quatorze) mortes dele decorrentes. No Paraná, a Secretaria de Estado da Saúde confirmou 137 (cento e trinta e sete) casos de COVID-19 e 02 (duas) mortes dele decorrentes.

Atenciosamente,

ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES
Promotora de Justiça

FELIPE SEGURA GUIMARÃES ROCHA
Promotor de Justiça

KLEVER LOPES GONTIJO
Promotor Substituto

Ilustríssimos
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU